



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Terça-feira • 11 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2717

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Decreto N.º 200, de 11 de Agosto de 2020** - Nomeia o conselho municipal de assistência social, e dá outras providências.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO N.º 200, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

**“NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, previstas no art. 59 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 338/97 e Lei Municipal que regulamenta o Sistema Único de Assistência Social – SUAS 717/2017 Seção I Art.19 e demais legislações pertinentes.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social, com a seguinte composição:

#### **REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO:**

##### **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Titular: Dilcinha Malaquias dos Santos  
Suplente: Evanildo Damasio dos Santos

##### **Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Tatiana Stefani Costa  
Suplente: Joelma Cândido Silva

##### **Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Tamilly Ribeiro Nascimento  
Suplente: Adriana Martins Miranda

##### **Secretaria Municipal de Finanças**

Titular: Rodrigo Souza Silva  
Suplente: Janilza Ferreira de Andrade Santos

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DO PREFEITO

**Secretária Municipal de Governo**

Titular: Adilean Oliveira Souza  
Suplente: Ilza Santos Melo de Almeida

**REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:**

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

Titular: Maria do Socorro Souza Pires  
Suplente: Rejane de Jesus Pereira Agra

**Pastoral da Criança**

Titular: Valéria Jesus de Sena Pinheiro  
Suplente: Vanuza Francisca Vieira

**Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição**

Titular: Rivani Souza Neves  
Suplente: Sueli Souza dos Santos Silva

**Instituição dos Idosos de Guaratinga**

Titular: Maria D'Ajuda Bruno da Silva  
Suplente: Joscelma Dias Leite Pires

**Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guaratinga**

Titular: Laurêncio Santana dos Santos  
Suplente: Agnaldo Silva de Oliveira

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 11 de agosto de 2020.

Christine Pinto Rosa  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia